

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0021/2009 do Vereador José Police Neto (PSDB)

“Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem ao SESCON-SP – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa no Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o SESCON-SP – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa no Estado de São Paulo, pelos seus 60 (sessenta) anos, na missão de incentivar, valorizar e identificar empresas contábeis comprometidas com a excelência e no atendimento ao cliente.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”